

| | |
|------------------------------|--|
| Designação | Conta Júnior |
| Condições de Acesso | Conta exclusivamente titulada por pessoa singular menor, com idade até aos 17 anos (inclusive), não emancipada pelo casamento ou trabalho, representada pelo(s) seu(s) Representante(s) Legal(Legais). |
| Modalidade | Depósito à Ordem. |
| Meios de Movimentação | <p>Os meios de movimentação associados à conta são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Depósito e Levantamento de Numerário;• Transferência a crédito Intrabancária e Transferência a Crédito SEPA +exclusivamente em euros <p>Acesso à movimentação da conta através dos seguintes canais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Em Linha (serviço homebanking);• Dispositivo móvel (mobile);• Balcão (Rede de Lojas do Banco CTT); <p>A movimentação da conta, através dos meios acima indicados, será exclusivamente realizada pelo(s) Representante(s) Legal(Legais) do titular menor.</p> |
| Moeda | Euro. |
| Montante | Mínimo de Abertura: 25 EUR. |
| Taxa de Remuneração | Conta não remunerada. |
| Cálculo de Juros | Não aplicável. |
| Pagamento de Juros | Não aplicável. |
| Regime Fiscal | <p>Às comissões e juros referidos nos pontos seguintes acresce Imposto do Selo (IS) à taxa de 4% ou IVA à taxa de 23%, conforme indicado no Preçário em vigor.</p> <p><i>(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário)</i></p> |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Comissões e Despesas | <p>A Conta Júnior inclui gratuitamente os seguintes produtos/serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manutenção de conta de depósito à ordem;• Acesso ao serviço homebanking (em linha) e mobile (dispositivo móvel);• Transferência a crédito Intrabancária e Transferência a crédito SEPA +, nos canais em linha e dispositivo móvel; <p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Levantamentos de numerário ao Balcão: 7,50€ + IS• Emissão de 2.^a via de extrato integrado: Isento• Emissão de 2.^a via de avisos e outros documentos: Isento• Consulta ao Balcão de movimentos com emissão de comprovativo: 2 € + IS• Consulta ao Balcão de saldo com emissão de comprovativo: 0,50 € + IS• Pedido de alteração de titularidade de conta (titular/ representante): 7 € + IS, exceto nas situações excecionais previstas em Preçário. <p>Serão aplicáveis as comissões e despesas referidas, exceto se, estiverem em vigor outras na data da respetiva cobrança, nos termos previstos no Preçário do Banco devidamente publicitado em toda a rede de Lojas e em www.bancoctt.pt.</p> <p>Caso venha a existir, no futuro, qualquer alteração às condições indicadas, estas serão comunicadas ao cliente com a antecedência legalmente exigida em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante este período o cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações.</p> |
| Facilidade de Descoberto | Não aplicável. |
| Ultrapassagem de crédito | Não aplicável. |
| Outras Condições | A abertura da Conta Júnior ficará condicionada à aceitação do Cliente pelo Banco, nos termos da sua política de aceitação de clientes, e correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária. |
| Fundo de Garantia de Depósitos | <p>Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, nomeadamente o Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo), nos termos do Decreto-Lei n.º 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras garante o reembolso até ao valor máximo de 1 00.000EUR, por cada depositante, seja residente ou não em território português. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt e www.clientebancario.bportugal.pt.</p> |
| Instituição Depositária | <p>Banco CTT, S.A.. Sede: Praça Duque de Saldanha, nº 1 - Piso 3, 1050-094 Lisboa. Para informações adicionais contacte o número 212 6 971 44, ou consulte o endereço www.bancoctt.pt.</p> |
| Validade das Condições | <p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Posteriores alterações de comissões e despesas poderão ser consultadas no Preçário do Banco publicitado em todas as Lojas ou em www.bancoctt.pt, nos termos do Aviso 8/2009 do Banco de Portugal.</p> |